

TC TRADERS CLUB S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas da TC Traders Club S.A. (“Companhia”), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2021, às 10 horas (“Assembleia”), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Zoom, nos termos da Instrução da CVM 481/09, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- i.** Deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da CALC Sistemas de Gestão Ltda. (“Sencon”) pela Companhia, celebrado pela administração da Companhia, bem como todos os seus anexos (“Protocolo e Justificação”);
- ii.** Ratificar a nomeação e contratação da RRA Assessoria Contábil Sociedade Simples Ltda., como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Sencon a ser incorporado ao patrimônio da Companhia (“Laudo de Avaliação”);
- iii.** Deliberar sobre o Laudo de Avaliação;
- iv.** Deliberar sobre a incorporação da Sencon pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação, autorizando os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à sua efetivação (“Incorporação Sencon”);
- v.** Deliberar acerca do Plano de Outorga da Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano de Outorga”);
- vi.** Deliberar sobre o Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (“Plano de Ações Restritas”);
- vii.** Deliberar sobre a eleição de 1 (um) novo membro independente para compor o Conselho de Administração da Companhia;
- viii.** Deliberar sobre a ratificação da nomeação de membro do Conselho de Administração da Companhia, nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A.;
- ix.** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão dos seguintes temas: (a) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social já aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 31 de agosto de 2021, no contexto da oferta pública inicial de ações da Companhia; e (b) alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir nova atividade no objeto social da Companhia; e

- x. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas pelos acionistas na Assembleia.

Informações Gerais

Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.tc.com.br/pt-BR>), em conformidade com as disposições da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e da Instrução CVM nº 481/2009.

Conforme autorizado pelo artigo 121, § 1º, da Lei das S.A., conforme alterada, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os Senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações.

As orientações e procedimentos aplicáveis às regras para participação por sistema eletrônico, bem como as demais instruções relativas à Assembleia estão detalhadas na Proposta da Administração que se encontra disponível na sede social da Companhia, no seu site de relações com investidores (<https://ri.tc.com.br/pt-BR>), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

Pedro Medeiros Machado
Diretor de Relações com Investidores